



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 25/19-P

Brasília, 10 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 71/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 09 de abril, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, cópias dos contratos internacionais por ele firmados, incluindo os respectivos aditivos com empresas que aplicaram os investimentos nos Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, bem como qualquer outro país que não integre o continente africano e nem a América Latina, no período de 2003 a 2015.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias, para que possamos analisar as informações e darmos continuidade às investigações desta CPI.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Senhoria, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail cpi.bndes@camara.leg.br, para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

REQUERIMENTO Nº 71 de 2019
(Do Sr. Paulo Ramos)

Requer a solicitação ao BNDES de cópias dos contratos internacionais por ele firmados.

Sr. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao BNDES cópias dos contratos internacionais por ele firmados, incluindo os respectivos aditivos com empresas que aplicaram os investimentos nos Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, bem como qualquer outro país que não integre o continente africano e nem a América Latina, no período de 2003 a 2015.

JUSTIFICAÇÃO

As informações solicitadas permitirão dos membros da CPI uma visão maior dos investimentos feitos pelo BNDES no período considerado para as investigações, bem como os critérios observados para cada país destinatário.

Atenciosamente,

PAULO RAMOS
Deputado Federal PDT/RJ